



PORTARIA Nº 1224, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

Exonera, de ofício, o Sr. NIVALDO POLINÁRIO, do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002,

EXONERA, de ofício, o servidor NIVALDO POLINÁRIO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 3 de fevereiro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de janeiro de dois mil e três (28/01/2003).

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa